



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

39/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4725, de 09/06/2003,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar o endereço do Escritório Técnico no Ceará, que foi autorizada sua Instalação pela Portaria nº 401/2008-PR de 20.10.08.

2.0 - OBJETIVO

O Escritório Técnico no Ceará passará funcionar no Complexo São Mateus - Torre Saúde, salas 1301/1304, 13º andar, Bairro Papicú, Fortaleza, Ceará, CEP.: 60190.800.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10.02.09